

Nestor de Barros

Publicado por omissão no local de costume 20/7/46.  
 (a) Nestor de Barros  
 Secretário

### Decreto nº 280

O Prefeito Municipal de Taupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939 e de conformidade com o item III, do artigo 16, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve: —

Efektivas: —  
 o senhor João Veloso,  
 no cargo de Engenheiro, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.  
 Prefeitura Municipal de Taupia, em 20 de Julho de 1946.

(a) José de Bastos Aguiar  
 Prefeito Municipal  
 Publicado e registrado nesta Secretaria em 20/7/46  
 Publicado por omissão no local de costume 20/7/46  
 (a) Nestor de Barros  
 Secretário

### Decreto nº 281

O Prefeito Municipal de Taupia, Estado de São Paulo, usando da atribuição